

**TERMO ADITIVO Nº 33/2020-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R003/2015-SMS.G**

**PROCESSO:** 2014-0.337.116-0

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS MOOCA, BELÉM, ÁGUA RASA, TATUAPÉ, BRÁS E PARI DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Inclusão de Recursos Humanos para a UTI do Hospital Municipal Dr. Ignácio Proença de Gouveia, conforme Decreto nº 59.283/2020 e Portaria 243/2020 SMS.G.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019 e 1377/2019, por **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21

de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R003/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Inclusão de Recursos Humanos para a UTI do Hospital Municipal Dr. Ignácio Proença de Gouveia, conforme Decreto nº 59.283/2020, Portaria 243/2020 SMS.G. e Plano de Trabalho anexo.

Fica estabelecido para o período de AGOSTO o orçamento global de custeio no valor de **R\$ 335.712,10 (Trezentos e trinta e cinco mil, setecentos e doze reais e dez centavos)**. Conforme Despacho publicado no DOC de 30 de julho de 2020, página 83. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

<b>AGOSTO/20</b>
<b>R\$ 335.712,10</b>

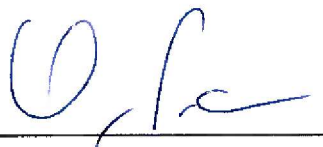
As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00.02.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

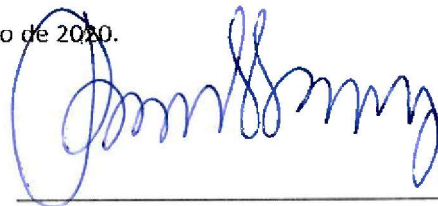
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R003/2015- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 30 de julho de 2020.




**NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE




**RONALDO RAMOS LARANJEIRA**  
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O  
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:



Nome: **ALESSANDRA P. ALTIERI**  
RG: [REDACTED]



Nome: [REDACTED]  
RG: [REDACTED]



**DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS MOOCA,  
BELÉM, ÁGUA RASA, TATUAPÉ, BRÁS E PARI**

**SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE  
MOOCA / ARICANDUVA**

<b>UNIDADE: HOSPITAL MUNICIPAL DR IGNÁCIO PROENÇA DE GOUVEIA</b>		
<b>SERVIÇO: UTI</b>		
<b>CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL</b>	<b>NECESSÁRIO/ COMPLETO</b>
Enfermeiro	36N	3
Fisioterapeuta	30	3
Médico Diarista	20	2
Médico Intensivista	24	5
Técnico de Enfermagem	36D	5
Técnico de Enfermagem	36N	5
<b>TOTAL</b>		<b>23</b>

